S.E.F.M.-S.G.	1954				Q - 0.14.8
Repartição interessada	Ano	Estado ou Território		Município	Modêlo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XIX CAMPANHA ESTATÍSTICA

Cadastro Profissional

VIII - Pessoal de Manutenção e Reparação de Automóveis

Informações relativas ao ano de 1954

INSTRUÇÕES

a) O cadastro desta fôlha relacionará o pessoal que, *residente no Município* em 31-XII-1954, se dedica à manutenção e ao reparo de automóveis, tais como mecânicos, borracheiros, lanterneiros (designação usada no Rio de Janeiro e em outras cidades para o profissional encarregado de reparar as amassaduras da "carrosserie"), capoteiros, pintores, eletricistas, etc., que trabalham em oficinas particulares, estabelecimentos do govêrno e emprêsas comerciais e industriais. Não podem ser considerados, para fins de arrolamento, os simples auxiliares ou aprendizes daqueles profissionais, nem os que não residem no Município, embora aí estejam trabalhando de maneira transitória. — *b*) As respostas na coluna 4 serão dadas com a palavra "sim", para o caso dos estrangeiros naturalizados; "não", para os estrangeiros não naturalizados; e (—), um pequeno traço, para os brasileiros. — *c*) A coluna 5 informará para cada profissional, a respectiva especialidade: mecânico, lanterneiro, borracheiro capoteiro, eletricista ou pintor. — *d*) As colunas 6 e 7 indicarão, respectivamente, a rua e número ou lugar e o Distrito em que está localizada a residência do profissional arrolado na coluna 1.

NOME POR EXTENSO	Data do nascimento (dia, mês e ano)	Nacionalidade (país de origem)	Se estrangeiro, é naturalizado?	Especialidade	ENDERÊÇO DA RESIDÊNCIA	
					Rua e n.º ou lugar	Distrito
1	2	3	4	5	6	7

(Continua no verso)

NOME POR EXTENSO	Data do nascimento (dia, mês e ano)	Nacionalidade (país de origem)	Se estrangeiro, é naturalizado?	Especialidade	ENDERÊÇO DA RESIDÊNCIA	
					Rua e n.º ou lugar	Distrito
1	2	3	4	5	6	7

(Não bastando esta página, continue-se o cadastro em fôlha suplementar, convenientemente traçada e numerada).

OBSERVAÇÕES:.....

.....

.....

INSTRUÇÕES

Nas "Observações" serão registradas não só tôdas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado quesito e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas também, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

Data da informação:...../...../1955

Rubrica do Agente de Eatístistca.....